



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 5520

DE 13 DE ABRIL DE 1992.

Cria Escolas Multigraduadas no
município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Multigraduadas de tipologia 2, localizadas no município de Porto Velho, a seguir relacionadas:

MÉDIO MADEIRA

- Escola Multigraduada "Tobias de Oliveira Tavares"
- Escola Multigraduada "Gumercindo Vale de Araújo"
- Escola Multigraduada "Professor Luiz Antonio de Paula"
- Escola Multigraduada "Professora Margarida C. de Souza"
- Escola Multigraduada "Campo Verde"
- Escola Multigraduada "Jaime de Alencar"
- Escola Multigraduada "Manoel Gomes Leal"

BAIIXO MADERA

- cimento"
- Escola Multigraduada "Rio Preto"
- Escola Multigraduada "Josias F. do Nas
- Escola Multigraduada "Monte Horeb"
- Escola Multigraduada "Joaquim Gonçalves de Barros"

Publicado no Diário Oficial
nº 2513 do dia 14/04/1992



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

02.

recida"

- Escola Multigraduada "**Nossa Senhora Apa**
- Escola Multigraduada "**Santa Isabel**"
- Escola Multigraduada "**Cosme e Damião**"
- Escola Multigraduada "**Francisco Braga**"
- Escola Multigraduada "**Raimundo Medeiros**"
- Escola Multigraduada "**Alfredo Teles**"
- Escola Multigraduada "**Martinho Lutero**"
- Escola Multigraduada "**Vila Nova**"
- Escola Multigraduada "**São João Batista**"

A L T O M A D E I R A

- Escola Multigraduada "**Marcílio Dias**"

P O R T O V E L H O / A C R E

Paulo Oliveira"

- Escola Multigraduada "**Lusitânia**"
- Escola Multigraduada "**Mocambo**"
- Escola Multigraduada "**Doutor Sebastião**
- Escola Multigraduada "**Mascarenhas de Mo**
- Escola Multigraduada "**raes**"

ves"

ra"

Luz"

reira"

- Escola Multigraduada "**Bom Pastor**"
- Escola Multigraduada "**Torquato Ortiz Cha**
- Escola Multigraduada "**Santa Carmem**"
- Escola Multigraduada "**Osvaldo de Souza**"
- Escola Multigraduada "**Cuiabá**"
- Escola Multigraduada "**Manoel Pedro Perei**"
- Escola Multigraduada "**Capitão Silva**"
- Escola Multigraduada "**Padre Leonardo S.**"
- Escola Multigraduada "**Maria Isaura Fer**"
- Escola Multigraduada "**Nilo Peçanha**"
- Escola Multigraduada "**Bom Jardim**"
- Escola Multigraduada "**José Sicard**"
- Escola Multigraduada "**Marechal Rondon**"



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

03.

ÁREA AGRÍCOLA

- Escola Multigraduada "Governador Angelo Angelin"
- Escola Multigraduada "Matilde Costa"
- Escola Multigraduada "Professor Raimundo N. V. da Silva"
- Escola Multigraduada "Euclides da Cunha"

Nova Califórnia

- Escola Multigraduada "Professor José Ferreira"
- Escola Multigraduada "Baixa Verde"
- Escola Multigraduada "São Carlos"
- Escola Multigraduada "Iolanda Lima"
- Escola Multigraduada "Dep. Pedro Jarson"
- Escola Multigraduada "Gedoru Ruas Woltt"
- Escola Multigraduada "Nossa Senhora de Fátima"
- Escola Multigraduada "José Bonifácio de A. e Silva"
- Escola Multigraduada "Horto da Floresta"
- Escola Multigraduada "Pedro Nobre"
- Escola Multigraduada "José Pereira Nolasco"

EXTREMA

- Escola Multigraduada "Presidente Médici"
- Escola Multigraduada "Albani Leal"
- Escola Multigraduada "Machado de Assis"
- Escola Multigraduada "José Ferreira de Lima"
- Escola Multigraduada "Nossa Senhora da Luz"
- Escola Multigraduada "Risoleta Neves"
- Escola Multigraduada "Rio Vermelho"
- Escola Multigraduada "Tancredo Neves"



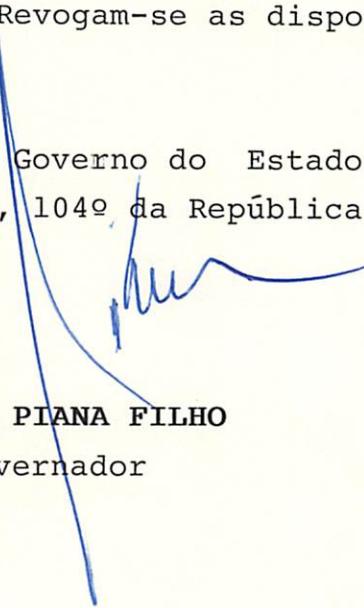
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de ~~III~~ abril de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO

Governador